



1899

## *Conselho Deliberativo*

### **Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do**

#### **Esporte Clube Vitória**

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória, Fábio Rios Mota**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 38, II, b, do seu Estatuto Social, na medida em que o Conselho Deliberativo encontra-se em regime de convocação permanente, convoca reunião extraordinária (emergencial) do Conselho Deliberativo para o dia 28 de outubro de 2021, a realizar-se às 18h em 1ª convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2ª, às 18h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3ª e última, às 19h com qualquer número, todas no mesmo dia, nos termos do art. 40 do Estatuto Social.

A reunião será realizada de forma virtual com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo, em face do disposto nos artigos 43 e 44 do Estatuto Social do Clube, para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória;
2. O que ocorrer.

Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo  
Esporte Clube Vitória



1899

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

- **DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19hs, em terceira convocação, de forma virtual, através da plataforma "gotomeet", endereço [www.gtomeet.me/ecvitoria](http://www.gtomeet.me/ecvitoria). **2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo. **3. PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista de chamada de votação que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta. **4. MESA.** 4.1. Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis Vitória, Conselheiro Vitalício Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, Conselheiro Eleito Thiago Noronha, Conselheiro Eleito Djalma Abreu, Conselheiro Eleito Nilton Gonçalves de Almeida Filho, todos convidados do Presidente Fábio Mota, e o Secretário de Mesa, Ralph Fernandes de Oliveira Neto, todos posicionados respeitando o distanciamento sugerido pelas autoridades públicas. **5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). A gravação na íntegra encontra-se custodiada no Conselho Deliberativo. **6. ORDEM DO DIA.** 6.1 Análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo, em face do disposto nos artigos 43 e 44 do Estatuto Social do Clube, para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória; 6.2. O que ocorrer. **7. ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, este procedeu e leitura do edital de convocação. Disse que a reunião foi convocada a pedido do corpo jurídico que auxilia o Conselho Deliberativo. Passou a palavra para o Conselheiro e Advogado José Eduardo Ferreira que faz parte do corpo jurídico. Disse que os artigos que trata de sucessão são os 43 e 44 do Estatuto Social. Que verificando os dispositivos de forma sistemática não vislumbrava para o caso prático que vive hoje uma hipótese específica para a substituição do Vice-presidente, posto que esse encontra-se provisoriamente de licença, necessitando ser substituído embora não exista previsão específica no nosso Estatuto. Fez a recomendação para que possa ser posta em votação a forma para que o Presidente do Conselho Deliberativo possa substituir, interinamente, o Vice-presidente. Disse que artigo 78 trata que os casos omissos ou não previsto no Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, que essa demanda seja superada pelo pleno do Conselho Deliberativo. Por fim disse que coloca





1899

a situação para que o Presidente do Conselho Deliberativo possa exercer interinamente o cargo de Presidente do Conselho Diretor, reiterando a regra contida no artigo 78, posto que está omissa a situação quanto a substituição em questão. Informou que não é o caso de convocar novas eleições uma vez que não existe afastamentos definitivos no conselho Diretor. O Presidente Fábio Mota passou a palavra para o Conselheiro Nilton Almeida. Iniciou agradecendo aos Conselheiros que estão se dedicando ao Clube fazendo uma permanente vigilância nos processos, a exemplo dos Conselheiros Dilson, Mhércio, Rafael Fachineti e Vagner Santana, fazendo um trabalho fiscalizatório. Disse que o Conselheiro José Eduardo foi feliz nas suas colocações. Ressaltou que a possibilidade levantada pelo Presidente afastado de nulidade nos atos praticados, não prejudicaria em nada o Fábio Mota e sim o Vitória. Disse que a situação do Vitória é extremamente sensível como foi visto hoje e não se pode relaxar nessa luta que é de todo o Conselho Deliberativo e de toda a torcida do Vitória. Disse que os áudios do Presidente afastado, fica claro que só ele acredita nele mesmo. Disse que devemos como o Eduardo Ferreira encaminhou, valer do artigo 78 para suprir um caso de omissão que parece claro para decidir. Disse que pelo Estatuto existe a linha sucessória. Por fim, reiterou o encaminhamento proposto pelo Conselheiro Eduardo Ferreira. O Conselheiro Dilson Júnior, reiterou as palavras de Nilton Almeida, que se deve ter cuidado na atual situação, solicitando que devemos cumprir um dos principais papéis do Conselho Deliberativo que é de integração das normas estatutárias, disse que devemos ratificar o entendimento aplicando as regras do Código Civil artigo 103 que fala de interpretação de negócios jurídicos, que deve ser aplicada na atual situação a regra de vacâncias já previstas para outras situações, reiterando mais uma vez as palavras de José Eduardo Ferreira e Nilton Almeida nos seus encaminhamentos, que de acordo com o Código Civil seja deliberado em decisão **interna corporis**, a regra de integração do Estatuto. O Conselheiro Bruno Viveiros reiterou as falas do corpo jurídico do Clube, disse que foi um movimento estranho o Presidente afastado pedir vistas ao processo, que é o momento de unir nossas forças, disse ser importante Fábio Mota buscar forças para essa união. O Conselheiro João Borja disse ser uma grande oportunidade de nominar as pessoas que fazem parte da junta governativa hoje, que as interpretações dos Conselheiros dos artigos 43 e 44 é uma interpretação extensiva, que ou outros colegas não avaliaram a questão da vacância que o Diretor mais idoso seria para ocupar o cargo, reiterando a oportunidade de nominal os diretores da junta governativa, para assumir a **Presidência**, pelo fato do Fábio Mota ser Secretário Municipal e que, ao que tudo indica, existe a junta governativa que está comandando o Vitória, e que não ficou claro o afastamento de Luiz Henrique, que a princípio estaria de Covid, disse que as coisas estão obscuras, pede no seu encaminhamento que se nomeie esse diretores e se eleja o responsável



1899

pela administração do Vitória pelos 30 (trinta) dias. O Presidente Fábio Mota disse que o Conselheiro João Borja está lendo o Estatuto anterior, que o novo Estatuto não tem essa deliberação. O Presidente Fábio Rios Mota colocou em votação o encaminhamento para que o Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, possa substituir o Vice-presidente Luiz Henrique Vianna Pereira, e ocupar, interinamente, a Presidência do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, enquanto durar a licença do Vice-presidente, observando as regras estatutárias, inclusive do artigo 78 que trata que os casos omissos ou não previsto no Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo. Na presença de 87 (oitenta e sete) Conselheiros (as), a proposta foi aprovada com o voto favorável de 77 (sessenta e sete) Conselheiros (as), 08 (oito) abstenções, e 02 (dois) votos contra. O Presidente Fábio Mota, disse que na próxima reunião do Conselho Deliberativo vai encaminhar a relação dos membros do conselho gestor que será composto pelos Conselheiros Djalma Nunes Abreu, José Eduardo Ferreira da Silva, José Nunes Soares Júnior, Ricardo Nery Silva Oliveira, Thiago Prazeres Noronha e Vagner Reis Santana, disse que está somente comunicando e que a deliberação será na próxima reunião do Conselho Deliberativo. Alguns questionamentos foram feitos e o Presidente Fábio Mota disse que o Estatuto do Vitória permite a indicação de 03 (três) Diretores Estatutários e estamos encaminhando os nomes dos 03 (três) Diretores e mais outros para colaborar com as atividades do Clube. A Conselheira Suzy Vilan questionou os critérios para as escolhas e o Presidente Fábio Mota disse que foi escolha do Presidente. O Conselheiro José Guerra disse ter dúvidas em relação ao, acúmulo de funções. O Presidente Fábio Mota disse que é o Presidente do Conselho Deliberativo e vai substituir interinamente o Vice-presidente do Conselho Diretor que estava ocupando o cargo de Presidente interinamente, por força da suspensão do Sr. Paulo Carneiro, exatamente como aprovado pelo pleno do Conselho. No item o que ocorrer, o Conselheiro Nilton Almeida reitera o seu encaminhamento efetuado no dia 10/07/21 de que o Conselho Deliberativo continue em regime de convocação permanente, lembrando que recentemente publicamos o Edital de Convocação de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo utilizando-se dessa decisão. O Presidente Fábio Mota acatou, mais uma vez, e renovou que o Conselho Deliberativo se encontra em regime de convocação permanente. Lista de presença da reunião com o registro de votação: (1) Fábio Rios Mota, (2) Ademar Pinheiro Lemos Júnior, (3) Alberto Moura Pereira, (4) Alex Antônio de Freitas Caldeira, (5) Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, (6) André Luiz Bohana Júnior, (7) André Luciano Santos Moraes, (8) Antônio Daniel Silva Pimentel Mota, (9) Antônio Ferreira de Silva Neto, (10) Antônio Raimundo Borges M. Júnior, (11) Augusto César Rodrigues Alves, (12) Aurélio César da Silva Cardozo, (13) Aurenalva Dantas de Almeida, (14) Aurinézio Calheira Barbosa, (15)





1899

Bruno Henrique Adan de Viveiros, (16) Carlos Alberto Silveira de Souza, (17) Cecília Dasdores de Souza, (18) Cláudio José Rego de Burgos, (19) Cláudio Lima Filgueiras, (20) Cristiano Fernandes Magalhães, (21) Daniel Sento Sé Meira, (22) Danilo Manoel Moreira Araújo, (23) Dário José A dos Santos, (24) Denis da Silva Galvão (25) Dilson Raimundo de Souza Pereira Júnior, (26) Djalma Nunes Abreu, (27) Eder Miranda de Jesus, (28) Eduardo Otávio R Moura Viana, (29) Elísio Barbosa Neto, (30) Erasmo Nascimento Silva Filho, (31) Eric Brito de Souza, (32) Evon Borel Neto, (33) Franz Gedeon Neto, (34) Geraldo Paim dos Santos Filho, (35) Hans Ungar Neto, (36) Humberto Carmo Sampaio de Araújo, (37) Jailson Oliveira Santos, (38) Jailson Santos Teixeira, (39) João Carlos da Costa Borja, (40) Joel Heraldo Melo de Souza, (41) José Alves Rocha, (42) José Armando Fraga Diniz Guerra, (43) José Eduardo Ferreira da Silva, (44) José Macedo Filho, (45) José Maurício Cabral Mattos Filho, (46) José Nunes Soares Júnior, (47) José Renato Oliva de Mattos, (48) Leonardo Machado da Silva, (49) Lívio Antônio da Silva Freitas, (50) Lucas Correa Brandão, (51) Manoelito dos Santos Souza, (52) Marcelo Ribeiro de Freitas Oliveira, (53) Márcia da Conceição Silva, (54) Mário Sérgio Botelho Brasil, (55) Matheus Farias Dantas, (56) Moises Silva Lisboa, (57) Murilo Vasconcelos Neri, (58) Nilton Gonçalves Almeida Filho, (59) Nilton Teixeira Sampaio Filho, (60) Osvaldo Cruz Menezes de Almeida, (61) Otávio Alexandre Freire da Silva, (62) Paulo Henrique Pereira Martins, (63) Pedro Almeida de Luna Freire, (64) Rafael Araponga Barbosa Souza, (65) Rafael de Mello Paranaguá, (66) Rafael Fachinetti Brandão, (67) Raimundo Dias Viana, (68) Ricardo César Nery Oliveira, (69) Ricardo Lopes Silva, (70) Robério Ribeiro de Azevedo, (71) Roberto Vieira de Melo Elglaid, (72) Rodrigo Cavalcanti Portela, (73) Romulo Braga Ramos, (74) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (75) Silvar Ferreira Ribeiro, (76) Stênio Pires Grassi dos Santos, (77) Suzi Laura Vilan Viera, (78) Thiago Ferreira de Jesus, (79) Thiago Prazeres Noronha, (80) Tony Ramos Assunção, (81) Vagner Reis Santana, (82) Vagner Santos Costa, (83) Valdemir Lázaro Lima dos Santos, (84) Valmar Oliveira Sant'Anna, (85) Victor Marcelo Oliveira Mendes, (86) Vladimir Ferreira Costa, e (87) Wendel Barreto Xavier. **8. DELIBERAÇÃO. 8.1.** Na presença de 87 (oitenta e sete) Conselheiros (as), a proposta encaminhada ao pleno, para que o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Fábio Rios Mota, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 15.305, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.057.235-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Conceição, 21, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, possa substituir o Vice-presidente Luiz Henrique Vianna Pereira, e ocupar, interinamente, a Presidência do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, enquanto durar a licença do Vice-presidente, observando as regras estatutárias, inclusive do artigo 78 que trata que os casos omissos ou não previsto no Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, foi aprovada com o voto favorável de 77 (sessenta e sete) Conselheiros



1899

(as), 08 (oito) abstenções, e 02 (dois) votos contra; **8.2.** Acatada a reiteração de convocação permanente do Conselho Deliberativo. **9. ENCERRAMENTO.** 9.1. O Presidente Fábio Rios Mota, por fim, declarou encerrada a reunião extraordinária às 20 horas. 9.2. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário da Mesa.